



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Wesley', 'Raul', and 'Ezequiel'.

ATA N.º 13/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 23/06/2014.

Iniciada às 16,30 horas e encerrada às 19,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTOR DE PESAR
- 1.4. VOTO DE LOUVOR

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. ACAMPAMENTO OCASIONAL
- 2.2. PROGRAMA PARA JOVENS
- 2.3. ESTRADAS E ARRUAMENTOS
- 2.4. CAMPO DE FUTEBOL
- 2.5. ZONAS DE CAÇA MUNICIPAIS
- 2.6. ROTUNDA ESTE DE MOURÃO
- 2.7. EDUCAÇÃO
- 2.8. REUNIÕES
- 2.9. IGREJAS
- 2.10. BARRAGEM DO ALQUEVA
- 2.11. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- 2.12. LICENCIAMENTO ZERO

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS
- 3. ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- 4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO MUNICIPAL



5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
6. SOLICITAÇÃO DE APOIO E CEDÊNCIA DE ESPAÇO
7. CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA - PEDIDO DE PRÉMIO
8. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DE MOURÃO

VP Safara
[Signature]
[Signature]
[Signature]

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Expediente Geral da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 123, referente ao dia 20 de junho de 2014, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 134.540,60 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta euros e sessenta cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor credor de € 146.272,44 (cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 280.813,03 (duzentos e oitenta mil oitocentos e treze euros e três cêntimos). **Tomado conhecimento.**



1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Decorrem obras de beneficiação e pintura na torre da Igreja da Misericórdia de Granja;
- O Município está a apoiar com mão-de-obra na pintura do quartel dos Bombeiros Voluntários de Mourão e no Salão Paroquial de Mourão;
- Está a ser executada a limpeza de diversas travessas em volta de Mourão;
- No dia 11 do corrente mês fez parte do júri do concurso do programa "Recicloarte", elaborado pelos alunos do PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação, de Mourão, que se encontra exposto no jardim público de Mourão;
- Dia 13 do mesmo mês esteve presente numa reunião na Câmara Municipal de Évora, que contou com a presença de representantes dos restantes municípios dos distritos três do Alentejo, sobre o FAM – Fundo de Apoio Municipal, promovida pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Também esteve presente numa reunião na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no dia 17 último, sobre a situação financeira dos Municípios associados perante a aquela entidade;
- No dia 18 também do corrente mês, visitou as instalações da Cooperativa Agrícola de Granja, acompanhada do senhor Presidente da Direção, ao qual solicitou que no recrutamento de pessoal seja dada prioridade a pessoas do concelho;
- Também no dia 18 esteve presente na primeira sessão de divulgação, no âmbito do protocolo celebrado e do programa "Redes de Empresas" que contou também com a presença de responsáveis do NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora e de vários empresários do concelho de Mourão;

1.3. VOTO DE PESAR

1.3.1. Por proposta da senhora Presidente foi posta à votação a aprovação de um voto de pesar e apresentação à senhora Delegada Regional de Educação do Alentejo, Dr.^a Maria Reina Martin Ferreira Pimpão, das mais sentidas condolências, pelo falecimento do seu filho, João Manuel Martin Pimpão Pinto de Oliveira, ocorrido no dia 15 de Junho de 2014, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.3.2. Após ter tomado conhecimento, durante o decorrer desta reunião, do falecimento, neste mesmo dia, dos Militares Maria João Xavier Moura e António Joaquim dos Reis Godinho, adstritos aos Programas Especiais Escola Segura e Geração de Mãos Dadas, afetos aos concelhos de Mourão, Reguengos de Monsaraz, Alandroal e Vila Viçosa, o Executivo deliberou, por proposta da Sr.^a Presidente, aprovar um voto de pesar e apresentar ao



Comando Distrital de Évora e ao Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz, e às suas famílias, as mais sentidas condolências.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.4. VOTO DE LOUVOR

Por proposta da Sr.^a Presidente foi posta à votação a aprovação de um voto de louvor pelas Bodas de Ouro da Ordenação Sacerdotal e pelos cerca de quarenta e sete anos ao serviço das paróquias de Mourão, Granja e Luz, do Sr. Padre Inácio António de Oliveira Nunes Branco, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. ACAMPAMENTO OCASIONAL

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se havia conhecimento de terem acontecido situações desagradáveis e assaltos na zona do campo de tiro por ocasião do casamento de elementos de etnia cigana, tendo a Sr.^a Presidente informado sobre o processo de licenciamento do acampamento ocasional, no qual aqueles elementos conseguiram pareceres das entidades oficiais em tempos diminutos que em outras situações não são emitidos, mas que não teve conhecimento de roubos ou outros problemas.

2.2. PROGRAMA PARA JOVENS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se o Município tem previsto algum programa de ocupação dos jovens durante as férias, tendo a Sr.^a Presidente informado que não havendo nenhum programa a nível central o Município não tem condições financeiras para o fazer.

2.3. ESTRADAS E ARRUAMENTOS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro alertou novamente para a necessidade de se proceder à reparação dos muitos buracos existentes nas ruas, tendo a Sr.^a Presidente informado que realmente também está preocupada com a situação e que irá tentar junto do promotor do empreendimento da Herdade do Mercador, a cedência de uma máquina para a colocação do asfalto.

2.4. CAMPO DE FUTEBOL

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou o que se passa com o campo de futebol que seria suposto estar relvado, mas que apresenta um estado deplorável, tendo a Sr.^a



Presidente informado que aquele espaço é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Mourão.

2.5. ZONAS DE CAÇA MUNICIPAIS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou por que razão a Junta de Freguesia de Mourão não paga a renda aos proprietários dos terrenos incluídos nas zonas de caça municipais, tendo a Sr.^a Presidente informado que não sabe pois é de um processo de que a Junta é a entidade responsável.

2.6. ROTUNDA ESTE DE MOURÃO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro mostrou o seu desagrado pelo mau aspeto da rotunda à entrada de Mourão e perguntou se já se sabe o custo total da obra, tendo a Sr.^a Presidente informado que irá solicitar essa informação aos respetivos serviços municipais.

2.7. EDUCAÇÃO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se já há alguma informação adicional sobre o encerramento ou não das escolas do 1.^o ciclo de Granja e Luz, tendo a Sr.^a Presidente informado que não recebeu qualquer informação oficial sobre o assunto.

2.8. REUNIÕES

O Sr. Vereador Francisco Oliveira chamou a atenção para o facto de já terem decorridos diversas reuniões com empresários e que, nessa qualidade, nunca foi convidado ou contactado, tendo a Sr.^a Presidente informado que o GIP – Gabinete de Inserção Profissional é que fez os contactos, pelo que vai questionar aquele Gabinete sobre o sucedido.

2.9. IGREJAS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que deve ser dada especial atenção às três Igrejas Matriz do concelho, nomeadamente ao nível das pinturas, e deve ser dada também especial atenção às carpintarias exteriores e pinturas da Igreja do Sagrado Coração, na freguesia de Luz, que se encontram em muito mau estado de conservação, tendo a Sr.^a Presidente informado que iria tentar solucionar o problema antes do próximo inverno.

2.10. BARRAGEM DO ALQUEVA

O Sr. Vice-Presidente informou que esteve presente na cerimónia de assinatura dos contratos de adjudicação de seis empreitadas de construção de infraestruturas de distribuição de água para servir 20.285 hectares no Baixo Alentejo, num investimento superior a 132 milhões de euros.



A cerimónia foi presidida pelo Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poires Maduro e pela Ministra da Agricultura e do Mar Assunção Cristas.

Apesar dos investimentos se irem realizar nos concelhos de Beja, Vidigueira, Moura e Serpa, apenas os Vices Presidentes de Mourão e Portel estiveram presentes na cerimónia.

2.11. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Sr. Vice-Presidente informou, que esteve presente numa reunião promovida pela EDIA e com a presença dos responsáveis políticos e técnicos, dos Municípios abrangidos pelo Regolho de Alqueva, para estudar a possibilidade de uma alteração ou revisão ao POAAP.

2.12. LICENCIAMENTO ZERO

O Sr. Vice-Presidente informou, que esteve presente numa reunião formação com alguns técnicos, a fim de se dar início ao processo de Licenciamento Zero no Município.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 9 de junho de 2014 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS

Na sequência da deliberação deste Executivo, tomada na sua reunião de 9 de junho de 2014, tornada pública pelo Edital n.º 42/2014, de 11 de junho de 2014, afixado nos lugares públicos do costume na mesma data, e publicado na página eletrónica deste Município, em 12 de junho de 2014, e depois de terem sido lidas as condições de arrendamento pelo Sr. Secretário, foram dadas as explicações e prestados os esclarecimentos julgados oportunos pela Sr.ª Presidente da Câmara.

Seguidamente, a Sr.ª Presidente declarou, de imediato, estar aberta a praça, passando-se logo à arrematação dos bens imóveis. Concluídos os lanços sem mais ofertas, o Executivo deliberou.

- a) Encerrar a praça;



b) Adjudicar o arrendamento do prédio urbano sito na Rua do Poço, n.º 3, na freguesia e concelho de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2469, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mourão, apresentado no referido Edital sob o N.º de Ordem 1, à Sr.ª **Verónica Alexandra dos Santos Silva**, contribuinte fiscal n.º 234336897, pelo valor mensal de € **77,00** (setenta e sete euros), em virtude de ter oferecido o montante mais elevado.

Finalmente, a adjudicatária foi avisada dos pagamentos a fazer e dos respetivos prazos.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3.1. Na sequência da deliberação deste Executivo, tomada na sua reunião de 5 de maio de 2014, tornada pública pelo Edital n.º 39/2014, de 26 de maio de 2014, afixado nos lugares públicos do costume na mesma data, e publicado na página eletrónica deste Município, em 2 de junho de 2014, e no jornal "Diário do Sul", do dia 3 de junho de 2014, e depois de terem sido lidas as condições de alienação pelo Sr. Secretário, foram dadas as explicações e prestados os esclarecimentos julgados oportunos pela Sr.ª Presidente da Câmara.

Seguidamente, a Sr.ª Presidente declarou, de imediato, estar aberta a praça.

O Executivo verificando que não houve arrematantes deliberou, por unanimidade, encerrar a hasta pública.

3.2. Na sequência da deliberação deste Executivo, tomada na sua reunião de 19 de maio de 2014, tornada pública pelo Edital n.º 37/2014, de 23 de maio de 2014, afixado nos lugares públicos do costume na mesma data, e publicado na página eletrónica deste Município, em 2 de junho de 2014, e depois de terem sido lidas as condições de alienação pelo Sr. Secretário, foram dadas as explicações e prestados os esclarecimentos julgados oportunos pela Sr.ª Presidente da Câmara.

Seguidamente, a Sr.ª Presidente declarou, de imediato, estar aberta a praça, passando-se logo à arrematação do bem imóvel. Concluídos os lanços sem mais ofertas, o Executivo deliberou.

a) Encerrar a praça;

b) Adjudicar a alienação do prédio urbano sito no Loteamento Industrial junto ao Cemitério, Lote n.º 7, na freguesia e concelho de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2211, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º



2346/040324, apresentado no referido Edital sob o N.º de Ordem 1, aos Senhores **Joaquim José Ramalho Condeça e Filipe Barbosa da Cunha Mendes Elvas**, contribuintes fiscais n.ºs 159111382 e 226753131, respetivamente, pelo valor total de € **26.590,73** (vinte e seis mil quinhentos e noventa euros e setenta e três cêntimos), em virtude de terem oferecido o montante mais elevado.

Finalmente, os adjudicatários foram avisados dos pagamentos a fazer e dos respetivos prazos.

Deliberação tomada por unanimidade.

3.3. Foi lido o requerimento da senhora Clara Maria Duro Ribeiro, apresentado em 17 do corrente mês, residente em Mourão, na Rua Manuel Joaquim Bação Lopes, n.º 10, em que requer, na qualidade de arrendatária, a alienação do prédio onde reside e o respetivo pagamento em prestações mensais de € 100,00 (cem euros).

O Executivo, com base na Informação da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património, deste Município, n.º 12/2014, de 2014-06-17, que seguidamente se transcreve, deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do referido prédio pelo preço de € **16.257,32** (dezasseis mil duzentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), nas condições pretendidas:

"Assunto: PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Tendo por referência o requerimento apresentado pela senhora Clara Maria Duro Ribeiro, em 16 de Junho de 2014, em que requer a alienação, em prestações mensais de 100,00€ (cem euros) relativamente ao fogo que ocupa em regime de arrendamento, sito na Rua Manuel Joaquim Bação Lopes n.º 10, na freguesia e concelho de Mourão, cumpre-me prestar a seguinte

INFORMAÇÃO

1. *Analizados os documentos remetidos a esta Autarquia pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), na sequência do "Auto de Cessão Patrimonial, de Direitos e Obrigações", celebrado no dia 2 de Abril de 2004, verifica-se que, de facto, o fogo acima identificado está ocupado pelo requerente, em regime de arrendamento, desde 31 de Maio de 1982.*
2. *Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de Abril, com redacção do Decreto-Lei n.º 288/93, de 20 de Agosto, os fogos de habitação social arrendados, incluindo as casas de função, podem ser vendidos aos respetivos arrendatários ou cônjuges.*
3. *O n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/86, de 23 de Janeiro, estabelece a seguinte fórmula, para cálculo do valor actualizado dos fogos arrendados:*

$$V = Cf \times Cc \times Au \times Pc \times (1 - 0,85 \times Vt)$$



[Handwritten signatures and initials]

Em que:

V - é o valor do fogo no ano de celebração do contrato;

Cf - é o factor relativo ao nível de conforto do fogo;

Cc - é o fator relativo ao estado de conservação do fogo;

Au - é a área útil definida nos termos do Regulamento Geral de Edificações Urbanas;

Pc - é o preço da habitação por metro quadrado;

Vt - é um coeficiente relativo à vetustez do fogo.

Assim, o morador do fogo acima identificado, poderá proceder à sua aquisição, pelo montante total de **16.257,32€** (dezasseis mil duzentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), calculado em conformidade com a referida fórmula, desenvolvida no mapa anexo, perfazendo um total de 161 prestações de acordo a pretensão da requerente e a primeira no valor de 157,32€, tendo início a sua amortização em Julho de 2014 e término em Dezembro de 2028.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

Angélica de Jesus Pereira Boletto Jordão"

4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO MUNICIPAL

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente propôs a ratificação do seu despacho de autorização de utilização do Cine Teatro Municipal, pela Comissão Política do PSD de Mourão, no dia 20 do corrente mês, tendo tal proposta merecido aprovação, por unanimidade.

5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

5.1. Foi lida a carta do Grupo Granjarte - Grupo Feminino de Cantares Alentejanos de Granja, de 5 do corrente mês, em que solicita a cedência do autocarro para o transporte de 18 elementos que constituem o Grupo, para o dia 28 de junho de 2014, a fim de participar na Romaria que o Grupo Etnográfico de Danças e Cantares da Planície Alentejana promove, em S. João de Negrilhos, concelho de Aljustrel.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5.2. Foi lida a carta do Grupo Granjarte - Grupo Feminino de Cantares Alentejanos de Granja, de 5 do corrente mês, em que solicita a cedência do autocarro para o transporte de



52 excursionistas para uma visita à sempre bela e romântica Vila de Sintra, tendo em vista a angariação de fundos para a realização do cante ao Menino de 2014.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5.3. Foi lida a carta da Sociedade Instrução e Recreio 8 de Dezembro - Granjense, apresentada em 19 do corrente mês, em que solicita a cedência do autocarro para uma deslocação a Lisboa, à corrida de toiros a realizar no próximo dia 3 de julho de 2014, no âmbito das comemorações do 50.º aniversário da Corrida TV e que assinala o 70.º aniversário da conceituada Ganadaria Grave, deste concelho.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

6. SOLICITAÇÃO DE APOIO E CEDÊNCIA DE ESPAÇO

6.1. Foi lida a carta do Grupo Títeres no Largo da Fêra, de Mourão, apresentada em 6 do corrente mês, em que informa que pretende promover a realização de um espetáculo, que resultará na concertação de momentos teatrais com uma brilhante divulgação da cultura alentejana através do cante, pelo que solicita para o efeito, autorização para utilizar o Jardim Público, coreto e praça envolvente, bem como os dispositivos de som e luz, no dia 19 de julho de 2014.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

6.2. Foi lido o ofício da Associação Juvenil do Concelho de Mourão - A Entretenga, n.º 3, de 18 de junho de 2014, em que informa que pretende promover uma atividade, com o objetivo de dinamizar os espaços culturais e desportivos do concelho de Mourão e fomentar o associativismo nos jovens do concelho, pelo que solicita para o efeito, a cedência do Castelo de Mourão, bem como apoio inerente à realização de espetáculos musicais, não no sentido de contratação de grupos, mas ao nível do som e luz, para os dias 4, 5 e 6 de julho próximo.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

7. CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA – PEDIDO DE PRÉMIO

Foi lida a carta da Delegação Regional de Évora da Casa de Pessoal da EP – Estradas de Portugal, de 2014-06-03, em que solicita a atribuição de um prémio a ser disputado no 25.º Concurso de Pesca Desportiva daquela Casa de Pessoal, a realizar no próximo dia 28 do corrente mês, na Barragem do Alqueva.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

8. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DE MOURÃO

Pela Sr.ª Presidente foi apresentado o processo respeitante ao projeto de alteração ao regulamento mencionado em epígrafe, aprovado por deliberação de 17 de junho de 2013, donde consta a Informação da Subunidade Orgânica de Expediente Geral N.º 14/2014, de 19 de junho, que a seguir se transcreve:

Assunto: PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DE MOURÃO

A Câmara Municipal na sua reunião de 2013/06/17 deliberou aprovar o projeto de regulamento em epígrafe e submeter o mesmo à apreciação pública, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

Na sequência da referida deliberação foi publicado o Edital n.º 34/2014, de 06 de maio, e outros de igual teor que foram afixados nos lugares públicos deste município e no sítio da Internet, convidando todos os interessados a consultar a alteração do projeto acima mencionado e apresentar reclamações, observações ou sugestões, durante o período de 30 dias úteis contados da data da sua publicação.

Decorrido o prazo de discussão pública do referido projeto de alteração, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, pelo que está o mesmo em condições de ser aprovado pelos Órgãos Executivo e Deliberativo.

À consideração superior.

O Assistente Técnico,

Joaquim Manuel Caeiro dos Santos Martins

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

- **Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Regulamento das Taxas Municipais de Mourão, e**



apresentar o mesmo, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta o aprove.

Deliberação tomada por unanimidade."

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. PUBLICIDADE

Foi novamente presente o processo de licenciamento de publicidade n.º 3/14, instaurado a requerimento do Banco Espírito Santo, S.A., em que requer licença por 365 dias para a ocupação da via pública com um anúncio luminoso, na sua Agência de Mourão, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 1, donde se verificou ter sido o requerente notificado através do ofício n.º 693, de 2014-05-02, para apresentar, por escrito, até ao dia 23 de maio de 2014, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Gestão Urbanística, deste Município, n.º 273/2014, de 2014/06/11, deliberou, por unanimidade, autorizar o referido licenciamento.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 19,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por *unanimidade*, na reunião de 7 de julho de 2014, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Paula Clara Pimenta Pinto Fernandes Sequeira

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Carilho

Os Vereadores,

Alcides Augusto Felceto Bixeno

Vítor Manuel Leal Vidigal

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal